

**KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA**  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAS DE CONTAS

**RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA**

**Exercício de 2016**

## *Mensagem dos Sócios da Kreston & Associados - SROC*

*Na procura da excelência profissional, a nossa atuação guia-se por três valores fundamentais:*

- Independência*
- Qualidade e*
- Profissionalismo*

*Através do presente relatório explicamos quais são as políticas estabelecidas e orientações profissionais levadas a cabo pelos sócios e colaboradores da firma na relação profissional com os nossos clientes e outras instituições.*

*A aplicação destes princípios no nosso “modo de fazer” fortalece a convicção de transmitir a máxima transparência, confiança e credibilidade, aliás, conceitos muito importantes nos tempos de turbulência social, política e económica em que vivemos.*

*Hélder Veiga, António Pinho, Jaime Bastos e João Lopes da Silva*



# 1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62º da Lei nº 140/2015, de 7 de Setembro e no artigo 23º da Lei nº 148/2015, de 7 de Setembro, vimos publicar o Relatório Anual de Transparência, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Para além desta breve introdução ao Relatório de Transparência, iremos focar outros assuntos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente:

	Pág.
2. Estrutura Jurídica e Propriedade;	3
3. Descrição da Rede a que pertence;	5
4. Estruturas de Governação da SROC;	8
5. Sistemas de Controlo Interno de Qualidade;	9
6. Listagem das Entidades de Interesse Público;	13
7. Declaração sobre Práticas de Independência;	14
8. Políticas de Formação Contínua;	15
9. Informações Financeiras;	17
10. Informações Quanto à Base Remuneratória dos Sócios;	18
11. Distribuição dos resultados.	19



## 2. Estrutura Jurídica e Propriedade

A **Kreston & Associados, SROC, Lda**, (adiante também designada por SROC), foi constituída sob a forma de sociedade civil em 1992, encontrando-se inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 104 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o número 20161426, com o NIPC 502844787.

A sociedade foi transformada em 2003, adotando a forma de sociedade civil sob a forma comercial por quotas com o capital social de 22.500 euros.

Em 2009 foi realizado um aumento de capital no valor de 15.000 euros, elevando-se , assim, o capital social para 37.500 euros.

Em Fevereiro de 2015, para além da alteração da designação social da SROC para **Kreston & Associados - SROC, Lda**. e da entrada de dois sócios não revisores, ocorreu uma operação de cisão / fusão por incorporação, tendo sido incorporada a sociedade Veiga, Pinho & Silva - SROC e realizado novo aumento de capital para 50.200 euros.

## 2. Estrutura Jurídica e Propriedade

O capital social da Kreston & Associados - SROC apresenta a seguinte distribuição pelos sócios:

•Hélder Tomé Correia da Palma Veiga, ROC nº 480 (CMVM nº 20160161)	- 24,9%;
•António Luís Isidro de Pinho, ROC nº 574 (CMVM nº 20160233)	- 24,9%;
•Jaime de Macedo Santos Bastos, ROC nº 599 (CMVM nº 20160252)	- 24,9%;
•João José Lopes da Silva, ROC nº 1065 (CMVM nº 20160677)	- 24,9%;
•Iberaudit Kreston MDR, S.L.P.	- 0,2%;
•Arménio Leal da Silva	- 0,2%.

São quatro os sócios Revisores Oficiais de Contas(Hélder Veiga, António Pinho, Jaime Bastos e João Lopes da Silva) e dois não revisores, uma pessoa coletiva autorizada para o exercício da profissão em Espanha (Kreston Iberaudit MDR, S.L.P.) e uma pessoa singular(Arménio Leal da Silva).

Em 31 de Dezembro de 2016, a firma, para além dos sócios, incluía nos seus quadros 15 profissionais, dos quais 14 são licenciados/mestrados.

A Sociedade transferiu as suas instalações em março de 2016 para a Av. Eng. Duarte Pacheco, nº 19 - 45º Esq. 1070-100 Lisboa, onde tem atualmente a sua sede social.

### 3. Descrição da Rede a que Pertence

---

A Kreston & Associados - SROC, Lda. está integrada na rede KRESTON Iberaudit (adiante designada por REDE), cuja composição atual assenta na existência de uma sociedade dominada - Iberaudit Kreston, S.L. -, que detém a marca e o logótipo, que mediante contrato de vinculação determina a relação entre sociedades sócias e o cumprimento integral dos requisitos exigidos a todos os membros, com especial enfoque no acatamento das diretrizes técnicas e da Política de Qualidade.

A Iberaudit Kreston, S.L. , tem a obrigação contractual de manter informadas todas as firma que integram a REDE das políticas e ações conjuntas deliberadas, arbitrando o cumprimento das mesmas. A Junta Geral de Sócios tem a responsabilidade de definir a estratégia empresarial comum.

Como contrapartida, as sociedades pertencentes à REDE comprometem-se a integrar a Iberaudit Kreston, S.L. como sócios, respeitando as condições das firmas integrantes e facilitando a integração das que vierem a integrar-se no futuro, assim como, em participar ativamente na adoção das políticas e ações definidas pela Iberaudit Kreston, S.L. , assistindo às suas reuniões, convenções e colaborando nos trabalhos fixados.

As firmas integrantes da REDE pagam trimestralmente uma quota fixa à Iberaudit Kreston, S.L. , para fazer face aos gastos de funcionamento e manutenção da estrutura da REDE.

### 3. Descrição da Rede a que Pertence

A Composição das firmas que compõem a rede é a seguinte: Kreston Iberaudit MRM, S.L.P (Barcelona), Kreston Iberaudit AJS, S.L.P. (Saragoça), Iberaudit Kreston I.B, S.L. (Palma de Maiorca), Kreston Iberaudit IBAC, S.L.P. (Gijón), Iberaudit Kreston BPA, S.L.(Corunha), Kreston Iberaudit ASE, S.L.P. (Málaga), Kreston Iberaudit FRP, S.L. (Valência), IBERAUDIT Kreston Madrid, S.L.P. (Madrid), Iberaudit Kreston PV, S.L.(Bilbau), Iberaudit Serplan, S.L.P.(Sevilha), Iberaudit Kreston Graudi, S.L.P.(Granada), Iberaudit Kreston MDR, S.L.P. (Madrid), KRESTON & Associados - SROC, Lda. (Portugal), Martí Ramírez Martí Auditors i Consultors, S.L. (Andorra), Iberaudit Kreston APM, S.L.P. (Alicante), Iberaudit Kreston CYL, S.L.P. (Palência), Garau Consultores y Asesores, S.L. (Palma de Maiorca), Asertax Consultores, S.L.(Madrid).

A REDE, atua com uma só marca e organização em qualquer que seja a área geográfica em que desenvolve a sua atividade profissional.

As firmas integrantes da REDE tem a obrigação de adotar como suas e impor aos seus colaboradores os manuais de qualidade e de procedimentos aprovados pela Iberaudit Kreston, S.L., sendo causa de rescisão do contrato de vinculação a falta de adequada qualidade técnica e profissional dos trabalhos e das equipas de cada uma das firmas integrantes da REDE.

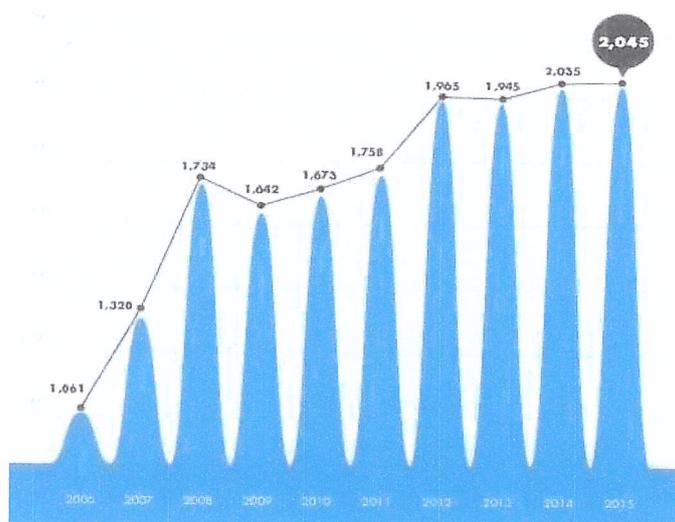
### 3. Descrição da Rede a que Pertence

#### PRESEÇA INTERNACIONAL

A nível internacional a KRESTON Iberaudit está vinculada a rede mundial de firmas de auditoria KRESTON INTERNATIONAL, sendo os seus representantes em Espanha, Portugal e Andorra.

A KRESTON é uma *network* mundial fundada em 1971, que oferece serviços de auditoria e consultoria da mais alta qualidade em mais de 600 escritórios distribuídos por 100 países e a sua equipa integra 21.000 profissionais de elevada qualificação. Atualmente está em 12º do ranking das principais firmas de auditoria a nível mundial segundo o “International Accounting Bulletin” World Survey, 2015.

Crescimento anual de Kreston International em US\$m





## 4. Estruturas de Governação da SROC

### ÓRGÃO DE GESTÃO

O Órgão de gestão da **Kreston & Associados, SROC, Lda** é composto por quatro sócios-gerentes solidários, os Revisores Oficiais de Contas, Helder da Palma Veiga, António Pinho, Jaime Bastos e João Lopes da Silva e obriga-se com a assinatura de dois gerentes, ou de um procurador, nos termos dos poderes conferidos na respectiva procuração ou de um mandatário com poderes para o ato.

Os sócios da firma partilham as responsabilidades nas seguintes funções:

- Políticas e sistemas de Controlo de Qualidade.
- Aspectos relacionados com a ética, incluindo as regras de independência, conflito de interesses e confidencialidade
- Recursos humanos.
- Administração e Controlo de Gestão internos.
- Direção e supervisão dos diferentes departamentos da Firma.
- Relações institucionais.
- Temas técnicos.
- Contactos comerciais com clientes.

Todos os colaboradores estão sujeitos a um processo de avaliação anual de desempenho, com base em critérios objetivos adotados para o efeito.



## 5. Sistema de Controlo Interno de Qualidade

### ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

Os procedimentos de controlo interno da **Kreston & Associados, SROC, Lda**, constam do “Manual de Controlo de Qualidade” da firma que teve por base os documentos elaborados pela OROC e outros organismos internacionais, as normas internacionais, designadamente a ISQC1 - Controlo de Qualidade para Firmas que executem Auditorias e Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica, e outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e de Serviços Relacionados, que estabelecem a necessidade de definir políticas e de implementar procedimentos que assegurem que é efetuada a verificação do controlo da qualidade do trabalho.

Os trabalhos de auditoria estão organizados por carteiras de clientes por sócio, sendo cada um responsável pelos clientes que lhe estão afetos. No entanto e perante questões de maior complexidade técnica ou de elevado risco a decisão é tomada após a sua discussão e decisão conjuntas.

Previamente à aceitação dos trabalhos de auditoria é realizada pelos sócios uma análise do risco, dimensão e atividade do cliente. O sócio responsável pelo trabalho e coordenador avaliam a qualidade do trabalho executado tendo em conta as normas técnicas de revisão/auditoria aplicáveis. As equipas de revisão/auditoria integram managers e auditores seniores e juniores e ainda outras valências técnicas que a situação exija, nomeadamente técnicos com formação na área das tecnologias da informação.



## 5. Sistema de Controlo Interno de Qualidade

### ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

Os sócios em cada um dos seus clientes analisam e aprovam o planeamento da auditoria, fazem o acompanhamento do trabalho de campo e discutem as conclusões da auditoria com o manager ou auditor sénior, que assumiu a coordenação operacional dos trabalhos, realizam, ainda, reuniões periódicas nas quais discutem as situações levantadas nos trabalhos com os colaboradores.

Nos trabalhos realizados são utilizados programas informáticos específicos de forma a garantir a uniformidade e normalização nos procedimentos e na organização dos papéis de trabalho.

A Kreston & Associados, SROC, Lda, apoia-se nas normas de auditoria e em metodologias suportadas em base tecnológica para identificar com rigor e celeridade situações de risco, erros ou irregularidades ou simples inconformidades.

A Kreston & Associados, SROC, Lda, estabelece que serão sujeitos à verificação do controlo da qualidade, por parte de outro sócio, Revisor Oficial de Contas, não responsável pelo cliente, as entidades que integram o Sector Empresarial do Estado, bem como os Institutos Públicos onde exerça a sua atividade profissional e que sejam considerados como Entidades de Interesse Público.



## 5. Sistema de Controlo Interno de Qualidade

### ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

Para que sejam obtidos os efeitos desejados, os sócios asseguram que o processo de verificação do controlo da qualidade dos trabalhos esteja concluído antes da emissão dos relatórios de auditoria e da Certificação Legal das Contas.

Tendo em conta a dimensão da Kreston & Associados, SROC, Lda. o sistema interno do controlo de qualidade implementado, nomeadamente no que diz respeito aos princípios da independência, integridade e objetividade,, é adequado à sua atividade e dimensão e o seu funcionamento tem-se manifestado positivamente quanto à “segurança razoável de que a sociedade e o seu pessoal respeitam e cumprem as normas profissionais e requisitos regulamentares e legais e que os relatórios emitidos pela sociedade são os apropriados nas circunstâncias”.

O último controlo de qualidade à atividade exercida, nos termos do artigo 69º do Regime Jurídico dos Revisores Oficiais de Contas, foi realizado em novembro de 2015, não tendo sido emitida qualquer recomendação / anotação.



## 5. Sistema de Controlo Interno de Qualidade

### FUNDAMENTOS DE ATUAÇÃO

O nosso valor como firma profissional independente fundamenta-se no comportamento e no carácter dos nossos profissionais no cumprimento dos princípios seguintes:

- Atuar com **INDEPENDÊNCIA, INTEGRIDADE e PROFISSIONALISMO**, nas relações profissionais do nosso pessoal com os nossos clientes.
- A informação obtida nos trabalhos é arquivada nos nossos escritório como confidencial.
- Promover e facilitar a formação técnica e capacidade profissional dos nossos colaboradores e sua atualização permanente.
- Aceitar unicamente os trabalhos que podem ser realizados com a devida responsabilidade e diligência profissional.
- Estabelecer honorários profissionais que sejam de justo preço para o trabalho a realizar.

### AÇÕES DE CONTROLO

As ações internas de Controlo de Qualidade previstas no nosso manual, têm três níveis de atuação, (i) Ao nível da SROC, Kreston & Associados, (ii) Ao nível da REDE, Kreston Iberaudit e (iii) Ao nível da Network, Kreston International.

A Gerência da SROC considera que o sistema de Controlo de Qualidade funciona e opera eficazmente e zela pelo seu cumprimento, o qual está garantido pelos níveis de controlo atrás referidos.

## 6. Listagem das Entidades de Interesse Público

### EMPRESAS DE INTERESSE PÚBLICO

A Kreston & Associados, SROC, Lda, não realizou, no exercício de 2016, quaisquer trabalhos de revisão legal das contas ou auditorias impostas por disposição legal a EIP - Entidades de Interesse Público, de acordo com a qualificação estabelecida no artigo 2.º do Decreto - Lei 225/2008, de 20 de Novembro.

## 7. Declaração sobre Práticas de Independência

A responsabilidade global diária sobre questões de Ética da Kreston & Associados, SROC, Lda. é delegada ao sócio designado de “líder ético”. Assim, é-lhe reconhecida autoridade sobre questões éticas, sendo responsável por:

- Adotar os princípios e as práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética e Deontologia Profissional dos Revisores Oficiais de Contas;
- Identificar as mudanças necessárias nas políticas sobre ética.
- Fornecer orientação e aconselhamento sobre questões relacionadas à ética parceiros e funcionários.
- Manter uma lista de clientes para verificação da independente e, especialmente, de todas as EIP's e divulgá-la à Rede.
- Responder a exigências no âmbito do controlo de conflitos entre firmas-membro da rede.
- Monitorizar a conformidade das políticas e procedimentos da Rede e da Rede em relação a questões éticas.
- Denunciar casos de não conformidade com a política de ética.
- No caso de o “Líder de Ética” ter um cliente afetado por uma questão ética, os colaboradores da SROC devem consultar outro sócio.
- A SROC deve de usar um aplicativo informático que inclui uma lista de clientes para avaliar a independência, a que os colaboradores têm acesso permanente para poder confirmar a sua independência anual e personalizada.

## 8. Políticas de Formação Contínua

Na definição de políticas de formação contínua, os nossos esforços não se limitam à seleção dos melhores profissionais, estendem-se a uma formação contínua e actualização constante. Assim todos os sócios e colaboradores, deverão manter um nível de actualização técnico sobre qualquer assunto relacionado com o seu trabalho. Para isso têm à sua disposição toda a informação técnica, artigos publicados em revistas técnicas, novos livros e legislação vigente que possam necessitar para poder desempenhar as suas funções de forma adequada.

No decurso do mês de Setembro de cada ano o responsável pela área elabora um Plano de Formação, consoante as necessidades registadas para os sócios e colaboradores. É dada a oportunidade a todos de participarem em cursos de formação profissional promovidos pela OROC e por outras associações profissionais.

No ano de 2016, foi dada oportunidade aos colaboradores de frequentar mestrados e outras ações de formação. Assim, o nº de horas de formação foi de 680, assim discriminadas:

HORAS TOTAIS DE FORMAÇÃO - ANO DE 2016					
	Contabilidade e Auditoria	Sistemas de Informação	Fiscalidade	Outras	Total
Formação Interna	172	50	105	10	337
Formação Externa	138	-	106	99	343
	310	50	211	109	680



## 8. Políticas de Formação Contínua

Com destaque para os seguintes cursos:

- Revisão dos documentos de Prestação de Contas - conclusões e relatórios;
- Conclusão e Relatório de Auditoria;
- OE 2015, Fiscalidade Verde e Reforma do IRS;
- Avaliação de Empresas e Negócios;
- IAS/IFRS - Recentes Alterações;
- SNC - Recentes Alterações;
- Planeamento de auditoria, avaliação do Risco e Materialidade;
- Auditoria Forense;
- Estatuto ROC e Regime Jurídico de Supervisão e Auditoria;
- Esquemas de Fraude e Implicações para a Revisão Legal de Contas;
- Método de Equivalência Patrimonial.

## 9. Informações Financeiras

### APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

São apresentadas à OROC e à CMVM, conforme determina a lei, os documentos de prestação de contas da SROC, relativas ao período económico de 2016.

### INFORMAÇÃO SOBRE O VOLUME TOTAL DE NEGÓCIOS

No exercício de 2016, o volume de negócios apresenta-se com o seguinte detalhe.

FACTURAÇÃO	Em EUROS
Serviços de Auditoria 83,6%	828.243
Serviços relacionados e Olutros serviços 16,4%	161.782
Volume total de Negocios	990.025

No exercício de 2016, não foram prestados quaisquer serviços de Auditoria ou de Revisão Legal de Contas a EIP, pelo que o seu volume de negócios é nulo.

## 10. Informação quanto à Base Remuneratória dos Sócios

De acordo com os estatutos da Sociedade, os resultados apurados em cada exercício são aplicados conforme deliberação da Assembleia Geral tendo, em caso de deliberação de distribuição aos sócios, em atenção os princípios do acordo parassocial celebrado e da proporcionalidade das quotas em 31 de Dezembro de 2016, que são as seguintes:

PROPORCIONALIDADE DAS QUOTAS		
Sócios	Quotas	%
Helder da Palma Veiga	12500	24,9%
António Isidro Pinho	12500	24,9%
Jaime de Macedo Bastos	12500	24,9%
João Lopes da Silva	12500	24,9%
Arménio Leal da silva	100	0,2%
Iberaudit Kreston MDR, S.L.P.	100	0,2%
	50.200	100,00%

No de ano de 2016, foram distribuídos aos sócios lucros, no montante de 22.500 euros e apenas o sócio João Lopes da Silva auferiu remuneração do trabalho dependente, tendo os encargos anuais com essa remuneração ascendido a 30.700 euros.

# 11. Distribuição dos Resultados

Relativamente ao ano de 2016, foi apurado um resultado líquido, no valor de 65.674,07 euros, o qual teve a seguinte aplicação, aprovada em assembleia geral de sócios realizada em 6 de março de 2017:

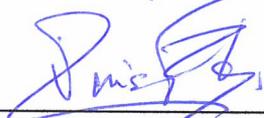
- Para Distribuição de lucros, 30.000 euros
- Para Reservas Livres, 35.674,07 euros

Refira-se que, por força de alterações estatutárias, a sociedade passou a ser tributada em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC a partir de 1 de Janeiro de 2015, abandonando o regime de transparência fiscal até então em vigor.

Lisboa, 9 de Março de 2017



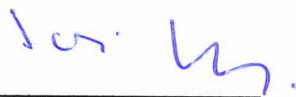
Hélder Tomé Correia da Palma Veiga



António Luís Isidro de Pinho



Jaime de Macedo Santos Bastos



João José Lopes da Silva